



Resolução nº 024/2021 – CMDI/SJP

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e

Considerando a apresentação realizada pela equipe da SEMAS e deliberação do colegiado na 3ª Reunião Extraordinária – CMDI/SJP, de 08 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Ação apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, com objetivo de formalizar responsabilidades e compromissos, através de Termo de Adesão, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), decorrentes da Deliberação nº 18/2021 – CEDI/PR, que dispõe sobre o incentivo financeiro, por meio do Fundo Estadual do Idoso, aos municípios do Estado do Paraná com a finalidade de desenvolvimento de ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos, desde que atendam aos critérios desta deliberação.

São José dos Pinhais, 09 de setembro de 2021.

Renata Fré Camargo Lima
Presidente do CMDI/SJP

